



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

PORTARIA N°. 001 DE 01 de JANEIRO de 2021.

Dispoe sobre a nomeação do cargo de
Diretor de Administração e Finanças do
IMUP- Instituto Municipal de Previdencia,
e da outras providencias.

O DIRETOR EXECUTIVO do IMUP– Instituto Municipal de previdência, Autarquia Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei Municipal nº 404 de 16 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício do cargo de **Gerente de Administração e finanças** do IMUP- Instituto Municipal de Previdência, o senhor **NILSON DA SILVA GONÇALVES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Serra do Ramalho – Ba em 01 de Janeiro de 2021.

Darlei da Silva Gonçalves
Diretor Executivo do IMUP
DECRETO N°. 037, de 01 de janeiro de 2021.